



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS



**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 14/2022**  
**Campus Santa Vitória do Palmar**

A Pró-reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE, da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, torna pública a chamada para ocupação de vaga na Casa do Estudante Universitário - CEU, do Campus de Santa Vitória do Palmar - SVP.

**1. Objeto**

1.1 Ocupação de vaga na Casa do Estudante Universitário - CEU, para as(os) estudantes que realizaram a renovação dos auxílios do Subprograma de Assistência Básica no ano de 2022, Edital nº 007/2022 e Edital de Inclusão do Subprograma de Assistência Básica no ano de 2021, Edital 26/2021 - que não sejam assistidas(os) com o auxílio moradia pecuniário, do Campus de Santa Vitória do Palmar.

**2. Condições de Participação**

2.1 Poderão participar as(os) estudantes devidamente matriculadas(os) em curso presencial de primeira graduação, no Campus de Santa Vitória do Palmar, que possuem auxílios vigentes no Edital 07/2022 - Renovação SLS e Edital de Inclusão do Subprograma de Assistência Básica no ano de 2021, Edital 26/2021, vinculados ao Subprograma de Assistência Básica, e que não sejam assistidas(os) com o auxílio moradia pecuniário.

**3. Vagas**

3.1 Serão ofertadas **(02) duas** vagas na Casa do Estudante Universitário-CEU, Campus de Santa Vitória do Palmar.

**4. Cronograma**

4.1 A chamada pública obedecerá o seguinte cronograma:

Evento	Data	Local
Divulgação da Chamada Pública	08/07/2022	<a href="http://www.prae.furg.br">www.prae.furg.br</a> e <a href="http://www.furg.br">www.furg.br</a>
Inscrições para estudantes que estão vinculadas(os) ao Edital 09/2022	Das 08h30min do dia 11/07/2022 até às 23h59min do dia 15/07/2022	<a href="https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeORuwcCqefqMPbh5wVzJ5KhCb27GBIhffhoah6ReIP4QXO7g/viewform">https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeORuwcCqefqMPbh5wVzJ5KhCb27GBIhffhoah6ReIP4QXO7g/viewform</a>

Divulgação do Resultado	Dia 22/07/2022	Sistemas FURG
Período para Recursos	Das 8h30min do dia 25/07/2022 até às 23h59min do dia 27/07/2022	E-mail <a href="mailto:praesvp@furg.br">praesvp@furg.br</a>
Resultado dos Recursos	Às 17h do dia 29/07/2022	Sistemas FURG

## 5. Inscrição

5.1 A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, via preenchimento no Formulário disponível em: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeORuwcCqefqMPbh5wVzJ5KhCb27GBIhffhoah6RelP4QXO7g/viewform>

5.2 No ato da inscrição a(o) estudante deverá preencher as informações solicitadas no formulário.

5.3 A(O) estudante é responsável pela realização e confirmação da sua inscrição e por todas as informações prestadas.

## 6 Recursos

6.1 Em caso de indeferimento do resultado, a(o) estudante deverá solicitar recurso, informando as suas razões, através do e-mail [praesvp@furg.br](mailto:praesvp@furg.br).

## 7. Concessão do Auxílio

7.1 A liberação de vagas na CEU se dará a partir de 01/08/2022, tendo o estudante até 30 (trinta) dias para ingressar na CEU-SVP.

## 8. Critérios para permanência do auxílio moradia CEU

A(O) estudante deverá atender cumulativamente os critérios abaixo para que seja mantido o benefício/auxílio no período de concessão:

8.1 Manter o vínculo com a Universidade Federal do Rio Grande - FURG, estando devidamente matriculada(o) e frequentando o curso;

8.2 Estar de acordo com o previsto na Instrução Normativa 001/2016, que dispõe sobre o Acompanhamento Pedagógico ao Estudante ou Instrução Normativa equivalente, em vigor;

8.3 Estar de acordo com o previsto na Instrução Normativa 05/2020, que dispõe sobre as avaliações socioeconômicas no âmbito da Universidade Federal do Rio Grande - FURG;

8.4 Comparecer às convocatórias da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE e prestar todas as informações que se fizerem necessárias, justificando a impossibilidade de comparecimento quando for o caso.

8.5 A vaga na CEU-SVP terá validade até que seja lançado o próximo Edital de Renovação do Subprograma de Assistência Básica, quando a(o) estudante deverá solicitar a renovação do auxílio, para que possa garantir a continuidade do acesso do mesmo.

Santa Vitória do Palmar, 08 de julho de 2022.

**Daiane Teixeira Gautério**  
**Pró-Reitora de Assuntos Estudantis**  
**(a via original encontra-se assinada)**